

Cargo: Assistente Cultural-Sonoplasta
 Orgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura
 Orgão cessionário: Assembléia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA
 Data da prorrogação da cessão: 01.01.2016, pelo prazo de até 01 (um) ano
 Ônus: Orgão de origem, **observando o reembolso pelo Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais**, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013, de 17.01.2013.

PORTARIA Nº 068 DE 05.04.2016

Servidor: Benedito Wilfredo Monteiro Filho
 Matrícula: 3082768-3
 Cargo: Consultor Jurídico do Estado
 Orgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura
 Orgão cessionário: Tribunal de Contas dos Municípios-TCM
 Data da prorrogação da cessão: 01.01.2016, pelo prazo de até 01 (um) ano
 Ônus: Orgão de origem, **observando o reembolso pelo Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais**, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013, de 17.01.2013.

Protocolo 954504

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

Contrato: 008/2016
 Exercício: 2016
 Processo nº 2016/158359
 Objeto: Contratação do Maestro ANDRÉ LUIZ DE CAMPELLO CARDOSO, através da empresa ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME, para apresentar-se durante o PROJETO ORQUESTRA.
 Data da Assinatura: 25.04.2016
 Vigência: 25.04.2016 a 24 .05.2016
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016
 Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento:

Programa De Trabalho	Natureza Da Despesa	Ação	Fonte Do Recurso
47201 13 364 1448	339039 4275	0101	Estadual

 Valor: R\$ 15.000,000
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Atitude Marketing Cultura e Eventos Eireli-ME, com sede à Rua Diogo Mória, nº 448, sala 005, Bairro de Fátima, Cep 66.055-170, Belém-Pa.
 Ordenador: Suely Fraiha-Superintendente, em exercício.

Protocolo 954500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 01/2016
 Data: 25/04/2016
 Valor Total: R\$ 15.000,000
 Objeto: Contratação do Maestro ANDRÉ LUIZ DE CAMPELLO CARDOSO, através da empresa ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME, para apresentar-se durante o PROJETO ORQUESTRA.

Programa De Trabalho	Natureza Da Despesa	Ação	Fonte Do Recurso
47201 13 364 1448	339039 4275	0101	Estadual

 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Atitude Marketing Cultura e Eventos Eireli-ME, com sede à Rua Diogo Mória, nº 448, sala 005, Bairro de Fátima, Cep 66.055-170, Belém-Pa.
 Ordenador: Suely Fraiha-Superintendente, em exercício.

Protocolo 954495

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 028/2016

Prazo de aplicação: 30 dias
 Nome: Camila de Araújo Gillet Machado/5890076/4/
 Coordenadora de Apoio Administrativo
 VL: R\$800,00; ND: 339030;
 VL: R\$ 400,00; ND: 339039;
 AT: 8338; FT: 0101- Autorizo: processo 2016/159493
 Ordenador: Suely Fraiha-Superintendente, em exercício.

Protocolo 954393

DIÁRIA

PORTARIA: 43/2016

Objetivo: Para a um Concerto pianístico em homenagem à Associação Musical Antônio Malato-AMAM
 Fundamento Legal: Lei Nº 5810/94, Art. 145.
 Origem: Belém
 Servidor: Paulo José Campos de Melo/ 5723841/3/
 Superintendente
 Destino: Ponta de Pedras
 Diária: 1,5 Valor: R\$ 235,50 -Período: 01 a 02.05.2016
 Servidor: Lucivaldo José Soares de Souza/ 3224589/3/ Assessor de Interiorização
 Diária: 3,5 Valor: R\$ 472,50 -Período: 29 a 02.05.2016
 Autorizo: Processo nº 2016/162772
 Ordenador: Suely Fraiha, Superintendente Em Exercício.

Protocolo 954655

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 175/2016-GAB/PAD BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 963477/2016;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.S.V., matrícula nº 55586818-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
 II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº. 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. Nº 454680-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora.

Protocolo 954585

PORTARIA Nº 176/2016-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 18/04/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 323/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015, prorrogada pela Portaria 519/2015-GAB/PAD de 29/12/2015, publicada no DOE nº 33.042 de 05/01/2016, redesignada pela Portaria nº 101/2016 de 08/03/2016, publicada no DOE nº 33085 de 10.03.2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;
 II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 954592

PORTARIA Nº 177/2016-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 18/04/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 326/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015, prorrogada pela Portaria 522/2015-GAB/PAD de 29/12/2015, publicada no DOE nº 33.042 de 05/01/2016, redesignada pela Portaria nº 104/2016 de 08/03/2016, publicada no DOE nº 33085 de 10.03.2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 954597

PORTARIA Nº 178/2016-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 04/2016-GAB/PAD, de 18/04/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 328/2015-GAB/PAD de 07/10/2015, publicada no DOE nº 32.997 de 22/10/2015, prorrogada pela Portaria 524/2015-GAB/PAD de 29/12/2015, publicada no DOE nº 33.042 de 05/01/2016, redesignada pela Portaria nº 105/2016 de 08/03/2016, publicada no DOE nº 33085 de 10.03.2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 954601

PORTARIA Nº753/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor MARCOS DE CASTRO MADEIRA NETO, Matrícula nº 57174416-2, para responder pela Gerência de Controle de Estoque - GCE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de Abril de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 954648

DESIGNAR

Portaria nº.:4380/2016 de 25/04/2016

Designar FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, Matrícula nº 6015697/1, Professor, para responder interinamente pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEM. Irmã Dorathy Stang/Jacundá, a partir de 25/04/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.:4379/2016 de 25/04/2016

Dispensar MARIA VALCILEIA ARAUJO DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 57195819/1, Professor, **da função de Diretor I (GED-3)** da EEEM. Irmã Dorathy Stang/Jacundá, a partir de 25/04/2016.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 3528/2016 de 11/04/2016

Nome: NILSIANE DE SOUZA FERREIRA
 Matrícula:57216715/1 Cargo:Professor
 Lotação:EE. Teófilo Ferreira dos Santos/Moju
 Período:02/05/16 a 30/06/16-31/07/16 a 29/08/16
 Triênios:24/04/09 a 23/04/14